

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

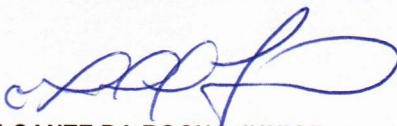
**= D E S P A C H O =**

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site do Município de Luziânia (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

**Luziânia - GO, 13 de março de 2023.**

**= EXTRATO DE CONVÊNIO =**

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>CONVENIENTE</b>  | <b>MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA</b>  |
| <b>CONVENIADA</b>   | <b>ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA</b>  |
| <b>PROCESSO Nº.</b> | <b>2023003627</b>   |
| <b>OBJETO</b>       | O Presente Termo de Convênio tem por objeto conceder subvenção social a <b>Associação das Filhas do Puríssimo Coração de Maria</b> , visando proporcionar assistência à criança carente.  |
| <b>VIGÊNCIA</b>     | A vigência do presente Termo de Convênio/Subvenção, iniciar-se à na data da sua assinatura, até <b>10 de março de 2024</b>  |
| <b>ASSINATURAS</b>  | <b>DIEGO VAZ SORGATTO</b> – Prefeito Municipal<br><b>GASTÃO DE ARAÚJO LEITE</b> – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SMDST<br><b>TEODOZJA GUZEK</b> – Associação das Filhas do Puríssimo Coração de Maria – Presidente |



**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**  
Secretário de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

**Luziânia - GO, 13 de março de 2022**



**KIMBERLLY MAGALHÃES SILVA**

Assessora Executiva da Secretaria de Administração